

## Consulta pública

<b>Projeto</b>	<b>Bioadvance - Porto da Figueira</b>
<b>Proponente</b>	<b>BIOADVANCE-THE NEXT GENERATION, LDA</b>
<b>Licenciador</b>	<b>Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro</b>
<b>Localização</b>	<b>Figueira da Foz/Vila Verde</b>

Encontra-se a decorrer nesta Agência o processo de Licenciamento Único de Ambiente da instalação acima identificada, abrangida pelo procedimento de novo pedido da Licença Ambiental (PCIP), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, na sua atual redação.

De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), informa que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram disponíveis para Consulta Pública por um período de 20 dias úteis, de 19 de novembro a 16 de dezembro de 2024, no Portal Participa (<http://participa.pt>).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão apreciadas e consideradas todas as observações e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com a instalação em avaliação.

Todas as exposições poderão ser apresentadas diretamente no Portal Participa ou ser enviadas para a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., por carta para a Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal, Apartado 7585, 2610-124 Amadora ou para o email [geral@apambiente.pt](mailto:geral@apambiente.pt), dirigidas ao Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, IP, e até à data do termo da Consulta Pública.

Amadora, 18 de novembro de 2024

